



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 30/2026

“Dispõe sobre Licença para tratar de interesse particular para servidor municipal.”

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Interesse para o servidor **ANDRE LUIZ ZORZI**, cargo de MOTORISTA, mat. 11221360, pelo período de até 2 (dois) anos, a contar do dia 06 de fevereiro de 2026, com limite de data no dia 05 de fevereiro de 2028, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de fevereiro de 2026.

ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 06 de fevereiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Administração